

Até maio, nossa dívida interna atingiu Cr\$ 41,5 trilhões.

Ao final de maio, a dívida pública interna chegou a Cr\$ 41,5 trilhões, com crescimento de 63,2% no ano e de 246,55% em 12 meses. A emissão primária de títulos públicos superou a correção monetária de 58,9% e 184,9% e, até, a inflação de 60,7% e 235,5% nos respectivos períodos, informou ontem o Banco Central.

Do total de títulos emitidos pelo Tesouro, o Banco Central detinha em carteira, ao final do mês passado, Cr\$ 22,6 trilhões. Por isso, o Banco Central considera como dívida pública efetiva o saldo de Cr\$ 18,9 trilhões, o que corresponde ao volume global de papéis em circulação no mercado.

Em termos históricos — desde o início do endividamento interno, em 1964 — a dívida pública contribuiu com apenas Cr\$ 3,47 trilhões para a contração da base monetária (emissão primária de moeda). O tesouro utilizou a emissão de Cr\$ 35,1 trilhões apenas para cobrir o custo da rolagem da dívida e Cr\$ 7,2 trilhões para a cobertura de déficits fiscais, com a contrapartida de Cr\$

4,3 trilhões de receitas e transferências diversas.

Nos cinco primeiros meses do ano, a responsabilidade do Tesouro por títulos em circulação sofreu aumento líquido de Cr\$ 16,1 trilhões, o que mostra o impacto do custo da rolagem dos títulos públicos, embora Cr\$ 6,7 trilhões tenham engordado a carteira do Banco Central no período.

Com a combinação da emissão primária e da colocação de títulos no mercado secundário, o Banco Central conseguiu contrair em Cr\$ 1,3 trilhão a liquidez da economia, nos cinco primeiros meses do ano. O Tesouro também contribuiu para a execução da política monetária com a transferência de recursos fiscais da ordem de Cr\$ 3 trilhões ao Banco Central e ao Banco do Brasil — Cr\$ 600 bilhões do superávit de caixa e Cr\$ 2,4 trilhões de repasses diretos.

Em relação ao programa de ajuste da economia brasileira acertado com o Fundo Monetário Internacional, a evolução do saldo da dívida tem importância menor. O

FMI acompanha apenas a variação do volume de títulos fora da carteira das autoridades monetárias.

Emissões, no limite.

O governo só tem margem para emitir mais papel-moeda até o montante de Cr\$ 38,2 bilhões, em consequência dos recentes estouros nas metas monetárias. Depois disso, o Poder Executivo, por meio de mensagem ao presidente da República, terá de solicitar ao Poder Legislativo autorização para emissão adicional de moeda.

Estabelece a Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política financeira do País, que o Conselho Monetário Nacional só pode autorizar o Banco Central a emitir papel-moeda até o limite de 10% dos meios de pagamento existentes ao final do ano anterior.

Até o final de maio, a emissão de papel-moeda cresceu 9,5% em decorrência do descontrole dos meios de pagamento. Houve uma emissão de Cr\$ 740 bilhões, nos

cinco primeiros meses do ano, tendo o saldo passado de Cr\$ 2,0 trilhões para Cr\$ 2,7 trilhões. Como o saldo dos meios de pagamento ao final de dezembro de 1983 era de Cr\$ 7,782 trilhões, praticamente o governo chega ao limite das emissões permitidas.